

# Serviço sujo

BERNARDINO FURTADO E  
MATHEUS LEITÃO

DA EQUIPE DO CORREIO

O ex-diretor-geral da Polícia Federal (PF) João Batista Campelo será indiciado criminalmente pela Polícia Federal por intimidação e ameaça ao principal investigador da Operação Diamante, João Álvaro de Almeida. Agente da PF em Goiânia, João Álvaro coordenou a prisão do traficante Leonardo Dias Mendonça e os grampos telefônicos legais que colocaram sob suspeita de venda de *habeas corpus* o ministro do Superior Tribunal de Justiça (STJ) Vicente Leal, o desembargador do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF), sediado em Brasília, Eustáquio Silveira e o ex-deputado federal Pinheiro Landim (CE). Delegado aposentado da PF, Campelo tornou-se o assessor mais importante do gabinete de Eustáquio Silveira no TRF em 14 de fevereiro último, quando a situação penal e disciplinar do desembargador já tinha chegado a um estágio crítico.

Em 16 de abril, Campelo foi a Goiânia acompanhado do sargento Idalberto Matias de Araújo, da Secretaria de Inteligência da Aeronáutica. Procurou por telefone o tenente PM Carlos José Rosário de Oliveira, do Setor de Inteligência da Secretaria de Segurança Pública de Goiás e marcou encontro na praça de alimentação do shopping Flamboyant. O tenente levou junto um subordinado, o sargento PM William de Souza Gonçalves. Na conversa, Campelo pediu a Rosário para localizar o endereço usado pelo agente federal João Álvaro para fazer escutas telefônicas.

Segundo o depoimento do tenente Rosário à PF, Campelo alegou que João Álvaro empregou a base secreta e o equipamento da polícia para executar, por conta própria, grampos clandestinos nos telefones de um amigo do delegado aposentado e do sargento Idalberto. Campelo disse ter informações de que João Álvaro possivelmente estava recebendo em dólares pelo serviço ilegal. O ex-delegado deu pistas do imóvel que procurava. Disse que João Álvaro teria feito as interceptações telefônica numa casa perto da rodoviária, mas, atualmente, teria mudado para um prédio perto do campo do Goiás Esporte Clube. Era esse último endereço que Campelo queria localizar.

## Sigilo

Nas principais cidades onde atua, a PF mantém imóveis sem identificação para realizar operações sigilosas, que incluem grampos telefônicos com autorização judicial. É uma forma de separar essas investigações da rotina das delegacias e supe-

## LIGAÇÕES

**1** João Batista Campelo tornou-se o assessor mais importante do gabinete do desembargador Eustáquio Silveira no TRF em 14 de fevereiro, como consta no *Diário da Justiça*.

**2** Trechos do despacho do juiz Lindoval Marques sobre o envolvimento de João Campelo e de Eustáquio Silveira

ATO PRESI Nº 630-118, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2003

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR JOÃO BATISTA CAMPELO, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 8.112/90 c/c o art. 1º da Lei nº 8.647/93, para exercer o Cargo em Comissão, Código CJ-2, de Assessor Judiciário da Assessoria do Exmo. Sr. Desembargador Federal Eustáquio Silveira em decorrência da exoneração de Gustavo Bastos Seráfico de Assis Carvalho.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Desembargador Federal CATÃO ALVES

**2**

11. Com efeito, na minha opinião, encontra-se ele

mantendo "conduta incompatível com a advocacia" (art. 34, XXV) ao construir situação

arriscada, orientando o seu cliente e dele se utilizando, para obter interesses escusos

e desprezíveis, eis que se encontra, consoante peças dos autos, conluiado com o Sr.

JOÃO BATISTA CAMPELO, no objetivo de se ajeitar a situação de outras pessoas e,

mais especificamente, do Dr. EUSTÁQUIO, de quem é testemunha no processo

administrativo em tramitação no e. TRF/1ª Região.

16. A vinda do Sr. JOÃO BATISTA CAMPELO, do Sgt/

Aer. IDERALDO e de uma terceira pessoa, ainda não identificada, a esta Capital, no

último dia 16, à procura da Testemunha JOÃO ÁLVARO, cujo depoimento estava

marcado para o dia 23, só poderia ter a finalidade de a coagir, ameaçar e, mais

certamente, "queimar o arquivo", pois teria o Dr. CAMPELO meios honestos de se

encontrar com ela, dado o seu largo conhecimento e relacionamento na Polícia

Federal, não precisando de se utilizar do serviço de inteligência da SSP/GO, para o

conseguir.

Goiânia, 28 de abril de 2003.

LINDOVAL MARQUES DE BRITO  
Juiz Federal da 5ª Vara/GO

rintendências da PF, onde seria mais provável o vazamento de informações para as pessoas investigadas.

Rosário não gostou do que ouviu de Campelo. O tenente levou o caso aos seus superiores e foi orientado a depor formalmente na Polícia Federal. Na 5ª Vara Criminal Federal, onde tramita o processo resultante da Operação Diamante, o juiz Lindoval Marques de Brito entendeu a investida do delegado aposentado como uma ameaça à integridade física de João Álvaro e pediu a inclusão do agente e sua família no programa de proteção às testemunhas. Lindoval

sustenta que, se Campelo estivesse bem intencionado, procuraria o superintendente da PF em Goiânia para relatar sua preocupação com os movimentos de João Álvaro.

No dia 28 de abril, em longo despacho sobre o episódio, o juiz Lindoval disse que a viagem de Campelo a Goiânia só poderia ter a finalidade de coagir, ameaçar e, mais certamente, "queimar o arquivo". O juiz lembrou que, no processo da Operação Diamante, estava marcado o depoimento de João Álvaro, na qualidade de testemunha, para o dia 23, ou seja, uma semana depois da visita

de Campelo à Goiânia.

A importância de João Álvaro para esclarecer as relações entre magistrados e traficantes ficou patenteada na sessão secreta do STJ que afastou o ministro Vicente Leal por 30 votos a zero. O agente federal foi convocado pelo ministro Sálvio Figueiredo, relator da sindicância aberta contra Leal, para explicar pessoalmente aos demais juízes do STJ todos os passos da Operação Diamante. Depois da exposição de João Álvaro, os ministros começaram a decidir o futuro de Leal. Além do afastamento, Leal passou a responder a processo disciplinar.